



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA
SECRETARIA DE SAÚDE



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de impressão gráfica do RECEITUÁRIO AZUL B, para uso nas unidades de saúde do município de Cidreira/RS.

1.1. DESCRIÇÃO DOS ITENS E QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR TOTAL
01	RECEITUÁRIO AZUL Formato: 25x9cm Material: Papel Offset Azul 75 g Acabamento: Blocado e numerado Bloco de 50 folhas	390 BLOCOS	2.730,00

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a presente contratação de empresa especializada em impressão gráfica do RECEITUÁRIO AZUL B, usado para medicação controlada de pacientes que fazem uso de medicamentos controlados (psicotópicos).

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

O médico depende do RECEITUÁRIO AZUL B, para medicar o paciente que busca o tratamento da sua enfermidade. Portanto, somente com esses receituários impressos, o médico poderá prescrever ou renovar o tratamento de pacientes, e a sua falta implicará sérios transtornos, comprometendo a saúde dessas pessoas, ocasionando em possíveis paradas que possam prejudicar a prescrição ou renovação medicamentosa.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços a serem adquiridos têm natureza de bens e serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo contrato, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA
SECRETARIA DE SAÚDE**



5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. A impressão das receitas será feita através do modelo fornecido pela Secretaria de Saúde, juntamente a autorização emitida pelo órgão competente VISA Nº 002/2024, com a numeração concedida de 87.500 a 107.000.

5.2. O material impresso, objeto desse Termo de Referência, deverá ser entregue na Farmácia Municipal, sito na Rua Getúlio Vargas, 3155, Centro, Cidreira/RS, a qual será distribuído aos médicos dos Postos de Saúde, Pronto Atendimento 24 Horas, Saúde Mental.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A Secretaria de Saúde indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

Gestor: Rafael Rodrigues Daer – Matrícula 43923

Fiscal: Anabel Ruschel Braz – Matrícula 43231

Suplente: Elisângela de Melo Bica – Matrícula 40310

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do referido objeto e o recebimento da Nota Fiscal, o qual será recebido e atestado pelo fiscalizador, e se tudo estiver em acordo com o pactuado haverá o encaminhamento para procedimento de liquidação e pagamento.

7.2. O pagamento será efetuado por meio de crédito em conta-corrente da Contratada, devendo esta informar o número do Processo Licitatório, Nome do Banco e número da Agência e da Conta-Corrente.

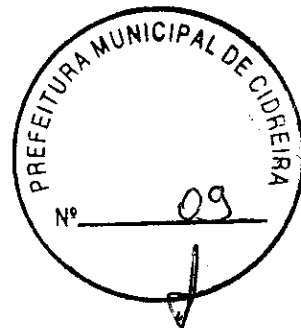
8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. A contratação será por contratação emergencial, considerando que se trata de uma demanda caracterizada por urgência, visto que o estoque já está no final e uma licitação normal levaria muito tempo, pois a falta desse receituário poderá ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos na área de saúde. A melhor solução encontrada para atender essa demanda é a contratação de uma empresa para fornecimento de material gráfico, em específico o receituário azul, tipo B.

8.2. Tais referências foram obtidas por meio da solicitação de orçamentos enviadas por e-mail para empresas do ramo para uma que já nos prestou serviços anteriormente e também para outras citadas no site de pesquisas do Licitacão e PNCP. Também foi necessário realizar visita física em gráficas do município de Cidreira para obter orçamento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA
SECRETARIA DE SAÚDE



O fornecedor foi escolhido por ter todas as documentações para habilitação, inclusive o CNAE principal, e por ter ofertado o valor mais baixo, entre os orçamentos recebidos e que preencheu TODOS os requisitos previstos para o processo de contratação, empresa com qualificação técnica, que cumpre os requisitos de habilitação, preservando assim os princípios da contratação pública, bem como reputação ilibada e inquestionável. Esclareça-se ainda que a empresa atende todas as condições de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista. Trata-se da empresa NORTE INDUSTRIA GRÁFICA LTDA, CNPJ Nº 18.486.182/0001-18, localizada na rua Pérola do Vale, 55, Itoupava Central, na cidade de Blumenau/SC.

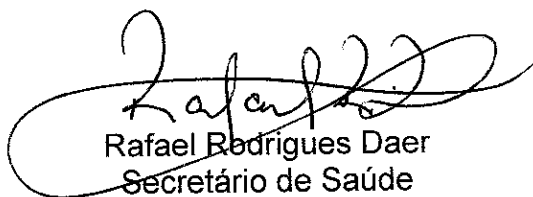
9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor de R\$ 2.730,00 (dois mil, setecentos e trinta reais). Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, pelo menor valor de mercado na região e pelas consultas em banco de preços de compras públicas. Em anexo a Tabela de valores para média – Orçamentos Fornecedores/Licitacão e PNCP.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CR 299

Município de Cidreira, 08 de agosto de 2024



Rafael Rodrigues Daer
Secretário de Saúde

Elaborado por
Liane Vanusa Pinto
Matrícula 41535